



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI 3.897, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
11.001 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
11.001.27 – Desporto e Lazer
11.001.27.813– Lazer
11.001.27.813.0030 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer
11.001.27.813.0030.1329 – Aquisição de Área p/ Construção da Pista de Moto Cross e Espaço para Som Automotivo

4490.61.00	Aquisição de Terreno - Fonte 0100 – Recursos Próprios	36.000,00
------------	---	-----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de novembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procuradoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0030 – GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER						
02. Objetivo Manter o sistema de desporto e lazer para inclusão social dos jovens e participação da população						
03. Público Alvo População em Geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (10/2016) / Término (12/2016)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 36.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Aquisição de Área p/ Construção da Pista de Moto Cross e Espaço para Som Automotivo	P	Área Adquirida	Un	2016	1	36.000,00
Função: 27	Subfunção: 813			TOTAL		36.000,00
PPA				TOTAL		36.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	0030 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer	P	1.329 – Aquisição de Área p/ Construção da Pista de Moto Cross e Espaço para Som Automotivo	Aquisição de área medindo 40.000 m2.	36.000,00	Proporção do n.º de áreas adquiridas, pela meta proposta